

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DEG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA – SAA
DUPLA DIPLOMAÇÃO E MUDANÇA DE CURSO
EDITAL Nº 05/2022

PROCESSO Nº 23106.076394/2022-16

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) tornam público o edital para Mudança de Curso e Dupla Diplomação, com validade para ingresso no **2º semestre letivo de 2022**, conforme a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 053/2022.

1 DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS

A mudança de curso consiste na autorização, **dada uma única vez** ao estudante regular de graduação, para alterar o vínculo de curso na Universidade de Brasília. Já a dupla diplomação consiste na autorização para o estudante cursar um segundo curso de graduação, que se iniciará após a conclusão do curso de ingresso primário.

1.1 Para efeito desse edital, são considerados cursos distintos aqueles com códigos diferentes junto ao MEC, ainda que possuam o mesmo nome de registro e difiram apenas em habilitação (ex: bacharelado e licenciatura) ou turno (diurno e noturno).

1.2 Das vagas disponibilizadas no edital, 70% (setenta por cento) são para mudança de curso e 30% (trinta por cento) para dupla diplomação. Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas em uma das categorias, essas reverterem-se imediatamente para a outra, caso exista demanda.

2 INSCRIÇÕES

A inscrição no processo seletivo para mudança de curso e dupla diplomação pressupõe ciência do presente edital por parte dos(as) candidatos(as), que não poderão alegar desconhecimento das normas nele expressas e procedimentos dele decorrentes em qualquer fase do processo.

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/guHHuEDFyK5KVT3f7> e só serão efetivadas após o envio do questionário preenchido.

2.1.1 O preenchimento do formulário é de responsabilidade do(a) candidato(a), bem como eventuais prejuízos decorrentes de equívocos nas informações prestadas.

2.1.2 No caso de mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última realizada.

2.2 Não serão admitidas inscrições fora do período previsto no item 7 (cronograma).

3 MUDANÇA DE CURSO

Quando concedida, a mudança de curso se efetivará no semestre letivo 2022.2, **sempre no currículo mais recente do curso de destino**. Ressalta-se que os registros em novos cursos são realizados de ofício pelas Unidades Avançadas da SAA após o término do período 2022.1, não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

3.1 São **requisitos** obrigatórios para mudança de curso:

- a. Integralização dos componentes curriculares obrigatórios que compõem os dois primeiros períodos do fluxo do curso de origem (atual);
- b. Integralização de pelo menos 360 horas em componentes curriculares obrigatórios ou optativos, do curso pretendido;
- c. Aprovação e classificação dentro do número de vagas disponibilizadas;
- d. Certificação em Prova de Habilidade Específica para os cursos que a exigem como requisito de ingresso, obedecido o seu prazo de validade;

3.2 A classificação dentro do número de vagas para mudança de curso ocorrerá com base em análise do histórico escolar em ordem decrescente da média ponderada (MP) das menções nos componentes curriculares cursados com aprovação que forem obrigatórios ou optativos para o curso pretendido.

3.3 Para efeito da análise descrita no subitem 3.2 serão considerados exclusivamente componentes com menções atribuídas e consolidadas até o último dia de inscrições.

3.4 Serão utilizados como critérios de desempate, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, maior carga horária total obtida do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

3.5 O tempo de permanência estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE para o novo curso é computado a partir da data de ingresso no curso de origem (atual). Eventual extensão do prazo, quando necessário, será tratado no âmbito da coordenação do curso.

4 DUPLA DIPLOMAÇÃO

Quando concedida a dupla diplomação, o registro no segundo curso/habilitação se efetivará no semestre letivo 2022.2, **no currículo mais recente do curso**, e está condicionado à formatura no curso atual no semestre corrente (2022.1). Ressalta-se que o registro no segundo curso é realizado de ofício pelas Unidades Avançadas da SAA após o término do período 2022.1, não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

4.1 São **requisitos** obrigatórios para a dupla diplomação:

- a. Ter registrado o status de **provável formando**;
- b. Ter integralizados no histórico componentes curriculares obrigatórios e/ou optativos que correspondam a pelo menos 70% (setenta por cento) da carga horária

do curso pretendido, excetuados os estágios;

c. Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou maior que 3,0 (três).

4.1.1 Para efeito desse edital, define-se como provável formando o(a) estudante que tem a aprovação nos componentes curriculares **em que está matriculado** como único requisito pendente para a conclusão do curso.

4.2 O atendimento aos requisitos listados no subitem 4.1 será atestado por consulta ao sistema institucional no primeiro dia útil após o período de inscrições. Alterações de status ou de registro que ocorrerem após essa data não serão consideradas para efeito do presente edital.

4.2.1 Para serem considerados na análise, aproveitamentos de estudo, atividades complementares, estágios e TCCs devem ser registrados até a data da consulta a que se refere o subitem 4.2.

4.2.2 A carga horária optativa considerada para cumprimento da exigência de 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido é limitada ao valor correspondente à carga horária de componentes optativos exigida pelo curso pretendido.

4.3 Ao(à) estudante beneficiado com Dupla Diplomação será concedido um novo número de matrícula. Na nova matrícula será realizado o aproveitamento automático de todos os componentes considerados obrigatórios e optativos para o novo curso.

4.4 Para obtenção do novo número de matrícula citado no item 4.3, o(a) estudante deverá efetuar login com a matrícula antiga no Portal do Discente/SIGAA e utilizar a funcionalidade “Alterar Vínculo”.

4.5 Os componentes eletivos (módulo livre) poderão ser incluídos no histórico do novo curso mediante solicitação do discente, a qualquer tempo, até o limite máximo integralizável definido no projeto pedagógico do curso, devendo ser solicitados todos de uma única vez através do preenchimento do formulário “Migração de Componentes Eletivos Cursados na UnB em Matrícula Anterior”, disponível na página <https://saa.unb.br/graduacao/formularios>. Após o preenchimento, o formulário poderá ser entregue presencialmente na Unidade Avançada da SAA (Posto Avançado), ou através do e-mail saaatendimento@unb.br.

4.6 Será **indeferida** a Dupla Diplomação solicitada por aluno regular que já tenha sido beneficiário de Dupla Diplomação anterior.

4.7 A classificação dentro do número de vagas para dupla diplomação em cada curso dar-se-á em ordem decrescente do percentual de carga horária obtida nos componentes curriculares obrigatórios e optativos do curso pretendido, desde que cursados com aprovação.

4.7.1 A dupla diplomação poderá vir a ser concedida a candidatos(as) classificados(as) fora do número de vagas no quadro anexo, ou que fizerem a solicitação para cursos com vagas “a definir”, **de acordo com a manifestação do colegiado do curso** em ambos os casos.

4.8 Serão utilizados como **critérios de desempate**, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

4.9 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) dentro das vagas não venha a se formar no semestre corrente, será convocado o próximo candidato não atendido.

4.10 O tempo de permanência estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE para o segundo curso será de 30% (aproximado para o número de semestres imediatamente superior) do tempo de permanência máximo registrado no sistema.

Eventual extensão do prazo, quando necessário, será tratado no âmbito da coordenação do curso.

5 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A relação de candidatos(as) que cumprirem os requisitos e respectivas médias ponderadas ou percentual de curso será divulgada na página <https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca> na data estabelecida no cronograma para resultado preliminar (item 7).

5.1 O resultado final, sobre o qual não cabem recurso, será divulgado no mesmo endereço do resultado preliminar.

6 RECURSO

Do resultado preliminar, caberá recurso à Câmara de Ensino de Graduação, a ser interposto via peticionamento eletrônico, na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>, rigorosamente obedecido o prazo estipulado no cronograma (item 7).

6.1 Para solicitação do recurso, o estudante deverá preencher e assinar o processo do tipo Graduação: Dupla Diplomação ou Graduação: Mudança de Curso, a depender do tipo de solicitação.

6.2 A divulgação do resultado dos pedidos de recurso será feita por meio de mensagem encaminhada para o e-mail dos(as) candidatos(as) que solicitarem a reconsideração.

7 CRONOGRAMA

Período de solicitação	27/06 às 23h59min de 08/07/2022
Resultado preliminar	Até 20/07/2022
Período recursal	Até 23h59min de 22/07/2022
Resultado final	Até 05/08/2022
Registro	A partir de 26/09/2022

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cursos de graduação a distância (EaD) e cursos presenciais de oferta não regular não estão contemplados nesse edital.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino e Graduação (CEG).

Henrique Soares de Melo
Secretário de Administração Acadêmica

Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 27/06/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo, Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 27/06/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8327328** e o código CRC **7B2CF66E**.

Referência: Processo nº 23106.076394/2022-16

SEI nº 8327328

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Darcy Ribeiro - Cursos Diurnos	Mudança de Curso	Dupla Diplomação
Administração Bacharelado	1	A definir
Agronomia Bacharelado	9	3
Arquitetura e Urbanismo	1	A definir
Artes Cênicas - Interpretação Teatral Bacharelado*	1	A definir
Artes Cênicas Licenciatura*	7	2
Artes Visuais Bacharelado*	5	1
Artes Visuais Licenciatura*	0	A definir
Biblioteconomia Bacharelado	10	4
Biociência Bacharelado	2	A definir
Biologia Bacharelado	2	A definir
Ciência da Computação Bacharelado	0	A definir
Ciência Política Bacharelado	1	A definir
Ciências Biológicas Bacharelado	1	A definir
Ciências Contábeis Bacharelado	12	5
Ciências Econômicas Bacharelado	1	A definir
Ciências Sociais - Antropologia / Sociologia Bach / Lic	3	1
Comunicação Social - Audiovisual Bacharelado	0	A definir
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda Bacharelado	1	A definir
Design - Bacharelado	1	A definir
Direito Bacharelado	0	A definir
Educação Física Bacharelado	1	A definir
Educação Física Licenciatura	2	A definir
Enfermagem Bacharelado	1	A definir
Engenharia Ambiental Bacharelado	5	2
Engenharia Civil Bacharelado	0	A definir
Engenharia de Computação Bacharelado	1	A definir
Engenharia de Redes de Comunicação Bacharelado	5	2
Engenharia Elétrica Bacharelado	1	A definir
Engenharia Florestal Bacharelado	21	8
Engenharia Mecânica Bacharelado	1	A definir
Engenharia Mecatrônica Bacharelado	4	1
Engenharia Química Bacharelado	3	A definir
Estatística Bacharelado	1	A definir
Farmácia Bacharelado	2	A definir
Filosofia Bacharelado / Licenciatura	10	3
Física Bacharelado	1	A definir
Geofísica Bacharelado	15	6
Geografia Bacharelado / Licenciatura	1	A definir
Geologia Bacharelado	9	3
História Bacharelado / Licenciatura	0	A definir
Jornalismo Bacharelado	0	A definir
Letras Tradução Francês Bacharelado	10	4
Letras Tradução Inglês Bacharelado	3	A definir
Letras Portugues do Brasil como Seg. Língua Licenciatura	7	2
Língua Francesa Bacharelado / Licenciatura	11	4
Língua Inglesa Bacharelado / Licenciatura	2	A definir
Língua Portuguesa Bacharelado / Licenciatura	2	A definir
Línguas Estrangeiras Aplicadas / Bacharelado	7	2
Matemática Bacharelado / Licenciatura	0	A definir
Medicina Bacharelado	0	A definir
Medicina Veterinária Bacharelado	0	A definir
Museologia Bacharelado	10	4

Música Bacharelado	17	6
Música Licenciatura	3	A definir
Nutrição Bacharelado	0	A definir
Odontologia Bacharelado	1	A definir
Pedagogia Licenciatura	3	1
Psicologia Bacharelado / Licenciatura / Psicólogo **	0	A definir
Química Bacharelado	3	1
Química Tecnológica Bacharelado	17	6
Relações Internacionais Bacharelado	2	A definir
Serviço Social Bacharelado	5	1
Turismo Bacharelado	16	6
Darcy Ribeiro - Cursos Noturnos		
Administração Bacharelado	3	A definir
Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	1	A definir
Arquivologia Bacharelado	19	7
Artes Cênicas Licenciatura *	21	9
Artes Visuais Licenciatura *	0	A definir
Ciências Ambientais Bacharelado	21	8
Ciências Biológicas Licenciatura	2	A definir
Ciências Contábeis Bacharelado	10	4
Computação Licenciatura	8	3
Comunicação Organizacional Bacharelado	3	1
Direito Bacharelado	0	A definir
Engenharia de Produção Bacharelado	2	A definir
Farmácia Bacharelado	3	1
Filosofia Licenciatura	12	4
Física Licenciatura	22	9
Gestão de Agronegócio Bacharelado	21	8
Gestão de Políticas Públicas Bacharelado	12	4
História Licenciatura	0	A definir
Letras Tradução Espanhol Bacharelado	16	6
Língua Japonesa Licenciatura	9	3
Língua Espanhola Licenciatura	13	5
Língua Portuguesa Licenciatura	12	5
Matemática Licenciatura	12	5
Música Licenciatura	14	5
Pedagogia Licenciatura	5	1
Química Licenciatura	15	6
Saúde Coletiva Bacharelado	18	7
Serviço Social Bacharelado	14	5
Teoria Crítica e História da Arte Bacharelado	17	7
FCE		
Enfermagem Bacharelado	0	A definir
Farmácia Bacharelado	3	1
Fisioterapia Bacharelado	2	A definir
Fonoaudiologia Bacharelado	0	A definir
Saúde Coletiva Bacharelado	29	12
Terapia Ocupacional Bacharelado	8	3
FGA		
Engenharias - Aeroespacial / Automotiva / Eletrônica / Energia / Software Bacharelados	9	3

FUP	Mudança de Curso	Dupla Diplomação
Ciências Naturais Licenciatura Diurno	28	11
Ciências Naturais Licenciatura Noturno	21	8
Gestão do Agronegócio Bacharelado Diurno	35	14
Gestão Ambiental Bacharelado Noturno	24	9

** Cursos que exigem a certificação de habilidade específica.*

*** A Mudança de curso para Psicologia ocorrerá no grau Psicólogo, enquanto a Dupla Diplomação poderá ocorrer no Bacharelado ou Licenciatura, a depender da escolha do candidato.*

